



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0069/2019**

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo pretende-se registrar o reconhecimento da Edilidade Paulistana à Casa Ilha da Madeira, outorgando-lhe a Salva de Prata, por todos os serviços prestados à nossa Sociedade.

Em 15 de junho de 1969, um grupo de imigrantes oriundos da Ilha da Madeira / Portugal (que já trabalhavam como grupo folclórico difundindo a cultura portuguesa em festivais como o da Caravela da Saudade entre outros), reuniu-se com o objetivo de fundar a Sociedade Amigos Ilha da Madeira, uma sociedade civil, cultural, beneficente e recreativa sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria para divulgação dos costumes das tradições, da cultura e do folclore da Ilha da Madeira, e para fomentar maior contato social entre madeirenses de São Paulo, na qual passou a atuar com o nome fantasia de Casa Ilha da Madeira. Seu primeiro fundador foi Jaime de Nóbrega, e foi estabelecida num imóvel na Rua Voluntária da Pátria, para sua Diretoria e do grupo Folclórico e fazer suas festas típicas.

Com a ajuda de madeirenses que habitavam a cidade e através da divulgação de suas festas e costumes, conseguiram arrecadar dinheiro suficiente para em 1972 adquirirem sua sede própria na avenida Parara Pinto, 2896 Vila Amália, Horto florestal, Zona Norte de São Paulo, no qual foi instalada a Pedra Fundamental, em que esteve presente o Governador de São Paulo Sr. Laudo Natel, o Consul de Portugal e outras personalidades. Jaime de Nóbrega ficou na presidência de 1969 a 1973.

Diversos presidentes o sucederam, sempre com o objetivo de fomentar e divulgar a cultura lusitana, expandindo o espaço de sua sede e dando melhores condições aos grupos folclóricos até os dias de hoje.

Em 2008 o Sr. José Manuel Dias Bettencourt, retornou a presidir a Casa e está até hoje, administrando com muita eficiência, modernizando as obras já existentes, e fomentando a cultura da Ilha da Madeira através de suas festas sempre com grande público.

Diante do exposto, pelo extraordinário trabalho realizado durante os anos, e são esses os motivos para a referida homenagem pelo grandioso serviço prestado ao município de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).